ATO DO PRESIDENTE Nº 03/20

Autoriza o pagamento da Folha de Pagamento de janeiro de 2020

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, § 2º do Ato da Mesa nº 08/17 e,

Considerando o espaço de tempo entre a data da liberação da última Folha de Pagamento referente ao mês de dezembro/19 e o último dia útil do presente mês;

Considerando que a servidora responsável pela Folha de Pagamento retornou das férias na data de ontem e está efetuando os lançamentos da Folha de Pagamento do presente mês, bem como que a Câmara Municipal possui disponibilidade financeira para fazer frente a despesa;

Considerando que o grande decurso de tempo entre as datas de pagamento poderá ocasionar prejuízo aos Servidores e Vereadores;

E considerando que o Ato da Mesa nº 08/17 permite modificação da data de pagamento, e que a presente modificação não ocasionará prejuízo à Câmara Municipal;

RESOLVE:

Autorizar excepcionalmente o pagamento da remuneração dos Servidores e Subsídio dos Vereadores referente ao mês de janeiro de 2020, no próximo dia 27/1/20, aplicando-se o § 1º do artigo 1º do Ato da Mesa nº 08/17 em casos de faltas.

Miracatu, 24 de janeiro de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente